



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Instrução Normativa nº 12/2016

A presente Instrução Normativa informa normas para defesas de dissertação com artigos no Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento.

Art 1. Consensualmente, discente e docente poderão optar pela forma tradicional de redação da dissertação.

Art 2. Para o(a) discente(a) que optar e com a anuência dos(as) orientadores(as), a dissertação poderá ser redigida com o seguinte formato:

- A) Elementos Pré-Textuais: Capa no modelo do PPGSIGC; Folha de rosto; Folha de aprovação da Banca Examinadora; Dedicatória(s); Agradecimento(s); Epígrafe (opcional); Resumo; Abstract; Lista de Figuras; Lista de Tabelas; Lista de Abreviaturas e Siglas; Lista de Símbolos; Sumário.
- B) Elementos Textuais: Introdução e Objetivos; Revisão de Literatura (ou artigo de revisão); artigo original contendo os resultados; Considerações Finais.
- C) Elementos Pós-Textuais: Referências; Apêndice(s) (opcional); Anexo(s) (opcional).

Art 3. A dissertação deve conter em seus elementos textuais o artigo ou artigos que foram publicados pelo(a) aluno(a) e que tenha coerência com o plano de pesquisa de mestrado. Neste caso, o(a) aluno(a) deve ser o(a) primeiro(a) autor(a) entre os(as) coautores(as) que não possuam o título de doutor. Como nota de rodapé dos(as) autores(as), convém citar a revista que se pretende enviar (ou enviou, ou publicou) o artigo.

Art 4. Além dos artigos, a dissertação deverá conter um capítulo introdutório onde é apresentado: o contexto global; a situação problemática; objetivos geral e específicos; justificativa; aderência ao Curso e as informações sobre o(s) artigo(s), relacionando com os objetivos e referência ao periódico que foi submetido ou aceito, todos na mesma língua dos artigos.

Art 5. Deverá ainda conter um capítulo de conclusões gerais, fornecendo as conclusões necessárias para validar os objetivos gerais e específicos, na mesma língua dos artigos.

Art 6. Um artigo só poderá ser utilizado em uma única dissertação, isto é, vale a regra de que um DOI não poderá atender a mais do que um CPF. É necessário ainda que os coautores concordem por escrito com a utilização do artigo no corpo da dissertação.

Art 7. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, reading "Fernando Silva Parreiras". The signature is written in a cursive style with a large initial 'F' and 'S'.

Prof. Dr. Fernando Silva Parreiras
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas de
Informação e Gestão do Conhecimento